



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 207-CONSAD, 27 de março de 2018.

Altera o Anexo I da Resolução nº 204-CONSAD, de 03.10.2017.

A Reitora da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no Memorando Eletrônico nº 22/2018 – DEMED III/CCBS;

Considerando o contido no Processo nº 5320/2017-11, apreciado em Sessão Ordinária de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução nº 204-CONSAD, de 03 de outubro de 2017, que regulamenta os procedimentos do processo de avaliação de desempenho acadêmico da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), retificando o item A1.1, A1 Atividades de Ensino, do Eixo de Trabalho – Ensino, que passa a vigorar com a redação que segue:

A) EIXO DE TRABALHO – ENSINO

A1 ATIVIDADES DE ENSINO	PONTUAÇÃO (MÁXIMO DE 96 PONTOS POR INTERSTÍCIO)	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
A1.1 Na graduação	1,5 pontos por 15 horas-aula	Declaração da Chefia imediata ou Declaração do SIGAA

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 27 de março de 2018.

Profa. Dra. NAIR PORTELA SILVA COUTINHO